

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 620/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.252.363/0001-17, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 644, Vila Costa, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-025, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu administrador, o Sr. **Alexandre Lavoura Gomes de Lima** inscrita no CPF sob o nº 048.950.398-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020 o Contrato de prestação de serviços nº 620/2020, tendo como objeto a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares, em atendimento a UPA Dra. Corasi Alves de Andrade (**UPA OROPÓ**), conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Resolvem as partes, neste ato, a partir de **15 de abril de 2024**, alterar o escopo do Contrato em referência para reajustar o valor contratual com base no IPCA do período de agosto/2021 a agosto/2023, perfazendo o percentual de 14,726950%.



Sendo assim, o valor mensal estimado do Contrato em epígrafe passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.472,70 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 15 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 16/04/2024 10:49:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Lavoura Gomes de Lima
CPF: ***.950.398-**
Data: 16/04/2024 10:54:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Tereza Cristina Milanezzi Espada
CPF: ***.353.038-**
Data: 16/04/2024 14:58:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Rogéria Nogueira
CPF: ***.394.038-**
Data: 16/04/2024 13:15:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5VS9P-8Z7PJ-FQN9Q-2BJSA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 16/04/2024 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.0	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
1NCzxsYUZfc7ocvNxC7655AnfYP9cfXFQf3YlctkL0I=	
SHA-256	

- ✓ Alexandre Lavoura Gomes de Lima (CPF ***.950.398-**) em 16/04/2024 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.92.87	Não disponível
Autenticação	alexandreilavoura@hotmail.com
Email verificado	
8mjC2jdixpwWhjyd5Agjk/BDgjp/tnRtwVQEJsM2qX8=	
SHA-256	

✓ Rogéria Nogueira (CPF ***.394.038-**) em 16/04/2024 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.92.87	Não disponível
Autenticação	suprimix_comercial@hotmail.com
Email verificado	
E6hE8SOAs+MYtZLIPYFp4kBZM5pmiVXxspGPB2X1uRE=	
SHA-256	

✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF ***.353.038-**) em 16/04/2024 14:58 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
191.37.169.154	Não disponível
Autenticação	tereza.espada@ints.org.br
Email verificado	
92mHIKTb7e+hjf8ci/7rKNcjSR1vmBHUz/GeAETryPc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5VS9P-8Z7PJ-FQN9Q-2BJSA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Coelho de Carvalho	UNIDADE: UPA OROPÓ
PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 17.252.363/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares.	
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [] Escopo <input checked="" type="checkbox"/> Reajuste [] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **4º aditivo ao CTR nº 620/2020**, firmado entre o PRESTADOR **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de **15 de abril de 2024** do seguinte:

Reajuste do valor decorrente de reequilíbrio de valor contratual.




Devido ao Contrato ter sido iniciado em 2020 e até a presente data não ter passado por reajuste de valor, faz-se necessária a atualização com base no IPCA do período de agosto/2021 a agosto/2023, totalizando um percentual de **14,726950 %**.


Sendo assim, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **R\$ 11.472,70 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**.

Segue quadro do cálculo do IPCA obtido através do site do BACEN:

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2021
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 10.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,14726950
Valor percentual correspondente	14,726950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.472,70 (REAL)

Mogi das Cruzes, 05 de abril de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 05/04/2024 14:26:31 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Tereza Cristina Milanezzi Espada CPF: ***.353.038-** Data: 05/04/2024 16:36:30 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 07/04/2024 23:19:48 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Electronically signed by:
Sandro Domingos Malheiros
CPF: ***.302.145-**
Date: 4/8/2024 3:54:59 PM -03:00


Anexo ao PO.AQU.001 Contratação de obras, serviços e locações



Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho, Tereza Cristina Milanezzi Espada, Luciana Torres Peixoto e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHNW7-8A8XG-8AR7D-XB9LM>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SHNW7-8A8XG-8AR7D-XB9LM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF *****.070.235-****) em 05/04/2024 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
4tFQ+qllgIWC8ZJ8K6QBOimTe55le+xFycbJSqJhoqU=	
SHA-256	

- ✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF *****.353.038-****) em 05/04/2024 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.37.169.154	Não disponível
Autenticação	tereza.espada@ints.org.br (Verificado)
Login	
VsX3WiDDV/g9WvHQtAU38jSZdvgv6UO2fi4G4Q/YbKo=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 07/04/2024 23:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
oDn/4LkyvyhVPgjVbnLsPvk9CbwXYxbgJXxRG/SaNs=	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF *****.302.145-****) em 08/04/2024 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
/QXPUxLFBLjpDetNCIjR5/RmoiB/4ZD1N+0SDoC7Xwl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHNW7-8A8XG-8AR7D-XB9LM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:00 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **E8D6.710B.0391.864F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040241111-94

Data e hora da emissão 05/04/2024 14:34:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RAZÃO SOCIAL: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CNPJ: 17.252.363/0001-17
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 644 VILA COSTA - SUZANO - SP CEP: 08.675-025

C E R T I F I C A, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 09/04/2024 14:22:08

Validade: 08/06/2024

Código de controle da certidão: 5F308D2BB9F9ADB0C5A2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019320146750267

Informação obtida em 05/04/2024 14:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Certidão n°: 23362758/2024

Expedição: 05/04/2024, às 14:39:33

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.